



CANAS

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

**PLANO DE PREVENÇÃO DE
RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS**

(30-12-2022)

1. Índice

1. Índice	2
2. Introdução.....	3
3. A CANAS	4
3.1. Quem Somos	4
3.2. Visão.....	4
3.3. Missão.....	4
3.4. Valores.....	5
4. Relacionamento Orgânico e Identificação de Processos.....	6
4.1. Relacionamento Orgânico	6
4.2. Identificação de Processos Internos e respetivos Responsáveis.....	7
5. A Corrupção e os crimes associados.....	8
6. Avaliação de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.....	9
6.1. Procedimento de avaliação de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.....	9
6.2. Matriz de Classificação de Riscos	11
6.3. Critérios de classificação.....	11
6.4. Identificação dos Riscos de Corrupção por Processo	12
6.5. Mitigação dos Riscos de Corrupção e infrações Conexas.....	12
7. Gestão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	12
7.1. Gestão dinâmica do Plano	12
7.2. Competências dos Intervenientes na Gestão do Plano	13

2. Introdução

A corrupção é uma séria ameaça à segurança das sociedades, às instituições e aos valores da democracia, à ética, à justiça e ao desenvolvimento sustentável do Estado de Direito. É um fenómeno global, que somente poderá ser combatido e prevenido, através da cooperação e de uma abordagem multidisciplinar internacionais, incluindo todos os agentes, não tanto através da adoção de medidas repressivas, mas sobretudo através da adoção de medidas sistematizadas de prevenção deste fenómeno.

A ONU (Organização das Nações Unidas) estabeleceu o primeiro instrumento legal internacional juridicamente vinculativo contra a corrupção em outubro de 2003: a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Segundo a referida Convenção, cada entidade deverá adotar medidas de controlo/gestão/prevenção de corrupção que entende por mais convenientes, sem subverter as leis aplicáveis. Em Portugal, estas matérias só foram claramente estabelecidas no Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, que entrou em vigor a 7 de junho de 2022.

No período de abril a agosto de 2022, a CANAS identificou os comportamentos que todos os que colaboram consigo “devem” ou “não devem” adotar, todos os dias, em qualquer função, em todas as atividades e em todas as geografias onde se encontra presente. E, procedeu à elaboração do seu tão necessário Código de Ética, Conduta e Anticorrupção, que se trata, sobretudo, de um “guia de ação” que procura esclarecer todos os bons comportamentos que são esperados daqueles que colaboram com a CANAS.

No período de setembro a outubro de 2022, a CANAS criou um procedimento de controlo/gestão/prevenção de risco, assente na identificação, classificação e graduação dos riscos de corrupção e infrações conexas, nas áreas de intervenção potencialmente vulneráveis, com identificação de todos os responsáveis, pela realização de atos relevantes nestas matérias, pela execução das medidas de controlo de mitigação e pela avaliação dos respetivos resultados. Este procedimento foi internamente implementado, no período de 2 de novembro a 19 de dezembro 2022.

No sentido de assegurar a transparência na aplicação dos princípios de controlo/gestão/prevenção, bem como o alinhamento com o enquadramento legal nos países onde opera, o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas descreve o procedimento de controlo/gestão/prevenção de risco atualmente implementado na CANAS. Este Plano tem uma natureza transversal e um carácter abrangente, adequado à dimensão e atividades da Empresa, e encontra-se em conformidade com o Código de Ética, de Conduta e Anticorrupção da CANAS.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi submetido à análise do Conselho de Administração da CANAS, enquanto órgão responsável pela sua aprovação, a 23 de dezembro de 2022, pela Administradora responsável - a Dra. Ana Canas - pela criação e implementação do procedimento e do Plano propriamente dito. A sua aprovação foi deliberada a 30 de dezembro de 2022, bem como a sua divulgação imediata, a todos os interessados, nos canais apropriados. A revisão do Plano será assegurada pela Comissão de Avaliação de Riscos de Corrupção (CARC).

3. A CANAS

3.1. Quem Somos

Constituída em 1980, a CANAS é uma Empresa sólida, com muita experiência, orientada para o desenvolvimento integrado de atividades, globalmente reconhecida por executar com competência, rigor e integridade e qualquer desafio a que se propõe.

A CANAS vive em função das exigências e dos ritmos impostos pelos tempos e mercados. Dedicou-se, atualmente, à prestação global de serviços, acompanhando as diversas áreas das empreitadas, desde a fase da concepção do projeto até à execução propriamente dita.

A CANAS tem vindo a adotar, nos últimos anos, de uma forma sustentável e resiliente, a postura de um empreiteiro geral e internacional, que trabalha maioritariamente para clientes de renome, em projetos exigentes e de referência.

A Visão, a Missão e os Valores da CANAS são os pilares fundamentais que sustentam, todos os dias, o desenvolvimento da sua atividade, bem como as relações com as partes interessadas internas e externas daí decorrentes.

Mais do que isso - A Visão, Missão e os Valores aplicados, pela CANAS, todos os dias, são a demonstração prática da sua cultura de competência, rigor e integridade.

Por conseguinte, garantir a sua aplicação, de forma harmonizada e transversal em todas as atividades, é o expoente máximo do exercício dos padrões que a CANAS quer assegurar.

3.2. Visão

A CANAS quer ser um empreiteiro de referência, estrategicamente orientado para:

- ✓ Satisfazer as necessidades dos seus clientes e de todos que o envolvem;
- ✓ Executar projetos exigentes e de referência;
- ✓ Alcançar o reconhecimento do seu excelente trabalho e boas práticas pelo mercado e comunidade envolvente;
- ✓ Atrair, qualificar e motivar os profissionais mais qualificados e/ou competentes;
- ✓ Inculcar os Valores CANAS em todos os que consigo colaboram, promovendo uma maior identificação sua com os objetivos estratégicos da Empresa, projeto a projeto.

3.3. Missão

A CANAS quer ser um empreiteiro geral íntegro, estrategicamente orientado para:

- ✓ Viver em função das exigências e dos ritmos impostos pela(s) atividade(s) e/ou mercado(s);
- ✓ Desenvolver mais atividade(s) e/ou negócio(s) de maior valor acrescentado, preferencialmente nos mercados externos;
- ✓ Alargar as suas áreas de atividade e/ou negócio, sempre que tal se revelar fulcral para o cumprimento de objetivos estratégicos da Empresa;
- ✓ Adotar práticas eficientes, competitivas, éticas, responsáveis e sustentáveis na(s) atividade(s) e/ou negócio(s);
- ✓ Alcançar a necessária sustentabilidade económico-financeira.

3.4. Valores

A CANAS quer ser um empreiteiro íntegro cuja atuação assenta em valores claros:

- ✓ Executar Projetos, com Qualidade;
- ✓ Executar, respeitando sempre a Segurança das operações e o Ambiente, pessoas e bens;
- ✓ Executar, privilegiando colaboradores com a Formação / Qualificação necessária;
- ✓ Executar, com recurso a uma Organização Competente, Rigorosa e Íntegra;
- ✓ Executar, priorizando a Responsabilidade Empresarial e Social;
- ✓ Executar, procurando a Sustentabilidade Económico-financeira;
- ✓ Executar, em equipa, com Dedicção e Paixão, com o objetivo derradeiro de servir com Excelência os seus clientes e todos que envolvem a CANAS!

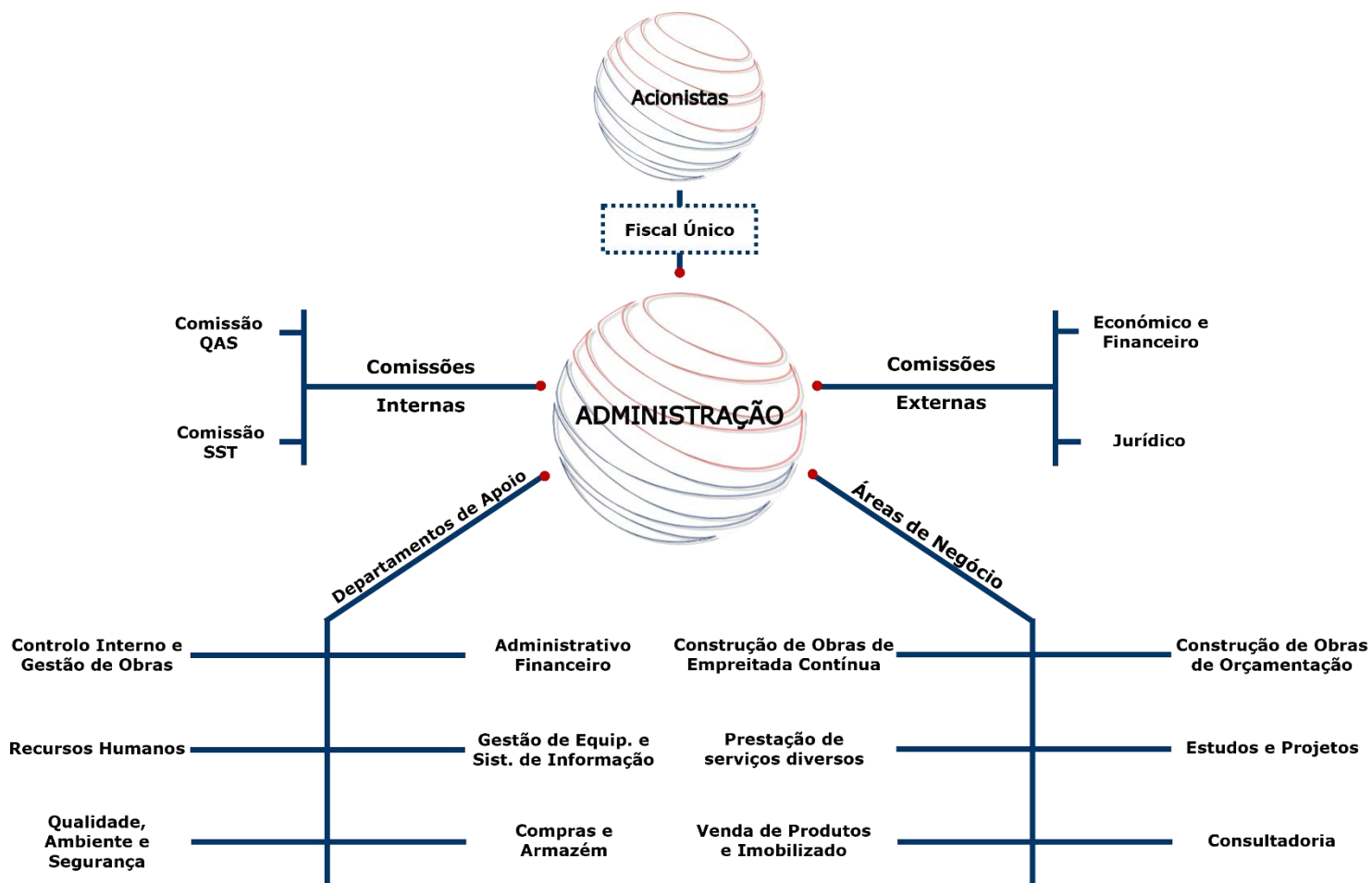
Para assegurar os mais elevados padrões de rigor, integridade e competência, tornou-se imperativo, para a CANAS, para além de implementar o seu Código de Ética, Conduta e Anticorrupção:

- criar um procedimento interno de controlo/gestão/prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- sistematizar/divulgar o funcionamento desse procedimento, através da elaboração de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas específico, entre outros documentos complementares.

4. Relacionamento Orgânico e Identificação de Processos

4.1. Relacionamento Orgânico

A CANAS encontra-se organicamente estruturada, em várias áreas funcionais intercomunicantes e relacionadas em termos processuais, desde o negócio propriamente dito até ao apoio à execução do mesmo. Essas áreas executam as orientações do Conselho de Administração (CA) sob a liderança do Presidente (PCA), que por sua vez persegue o alcance dos objetivos estabelecidos pelos Acionistas, sob a fiscalização do Revisor Oficial de Contas (Fiscal Único), nos termos abaixo ilustrados:



4.2. Identificação de Processos Internos e respetivos Responsáveis

Aquando da criação do procedimento interno de controlo/gestão/prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas e da sistematização/divulgação do seu funcionamento através do presente Plano, foi efetuada uma identificação de riscos potenciais, orientada para os processos internos do dia-a-dia da CANAS, que se entende cobrirem as atividades potencialmente vulneráveis a atos de corrupção e infrações conexas, abaixo identificados:

Processo Interno	Responsável-Chefe / Subchefe(s)
Gestão e Controlo Económico-Financeiro	Ana Canas (CA) / Eduardo Ribeiro (Controlo de Gestão); Teresa Vitorino (Contabilidade Principal); Carla Gameiro (DAF Principal); Eliana Nunes (Moçambique); Patrícia Silva (Tanzânia); Patrícia Ramos (França)
Gestão de Recursos Humanos	José Canas (PCA) / Rita Durão (DRH)
Gestão da Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança	José Buco (CA) / Ana Neves (DQAS)
Construção	José Canas (PCA) / José Buco (CA Portugal); Valter Canas (CA Moçambique); Joel Maricato (CA França)
Gestão de Sistemas de Informação	Ana Canas (CA) / João Simões (Redes e Sistemas); Tiago Silva (Programação)
Gestão e Manutenção de Equipamentos	José Canas (PCA) / Nuno Marques (Gestão); João Rama (Manutenção)
Comercial - Venda de Serviços	José Canas (PCA) / Carla Silva (Orçamentação); Ana Ramos (Pós-venda); Diretores de Obra
Comercial - Venda de Produtos	José Canas (PCA) / Luísa Góis (Comercial)
Compras - Aquisição de Produtos	José Canas (PCA)/ Fernando Paiva (Compras e Armazéns); Diretores de Obra
Compras - Aquisição de Serviços	Ana Canas (CA)/ Eduardo Ribeiro; Chefes de Departamento; Diretores de Obra
Compra e Venda de Imobilizado	José Canas (PCA)

5. A Corrupção e os crimes associados

A corrupção pode resumir-se à prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro, e pode subclassificar-se da seguinte forma:

Corrupção ativa: dar ou prometer a funcionário, ou a terceiro, com o conhecimento daquele, por si, ou por interposta pessoa, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que a este não seja devida, quer seja para a prática de um ato lícito ou ilícito.

Corrupção passiva: solicitar ou aceitar, por si ou por interposta pessoa, vantagem patrimonial ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, para si ou para terceiro, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo.

Como crimes, com infração conexa à prática da corrupção, prejudiciais ao bom funcionamento das entidades e dos mercados, que têm em comum a obtenção de uma vantagem (ou compensação) não devida, pode ter-se:

Abuso de poder: abuso de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

Concussão: no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.

Participação económica em negócio: intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.

Peculato de uso: apropriação ilegítima, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.

Suborno: convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declaração em processo judicial, ou a prestar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução, sem que estes venham a ser cometidos.

Tráfico de influência: solicitar ou aceitar, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade.

Recebimento indevido de vantagem: solicitar ou aceitar, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, sem prejuízo das condutas socialmente adequadas e conformes aos usos e costumes.

Conflito de interesses: Confronto entre interesses ou acesso a informação privilegiada, que possa comprometer a isenção das decisões e/ou que venha a afetar o interesse coletivo ou o influencie.

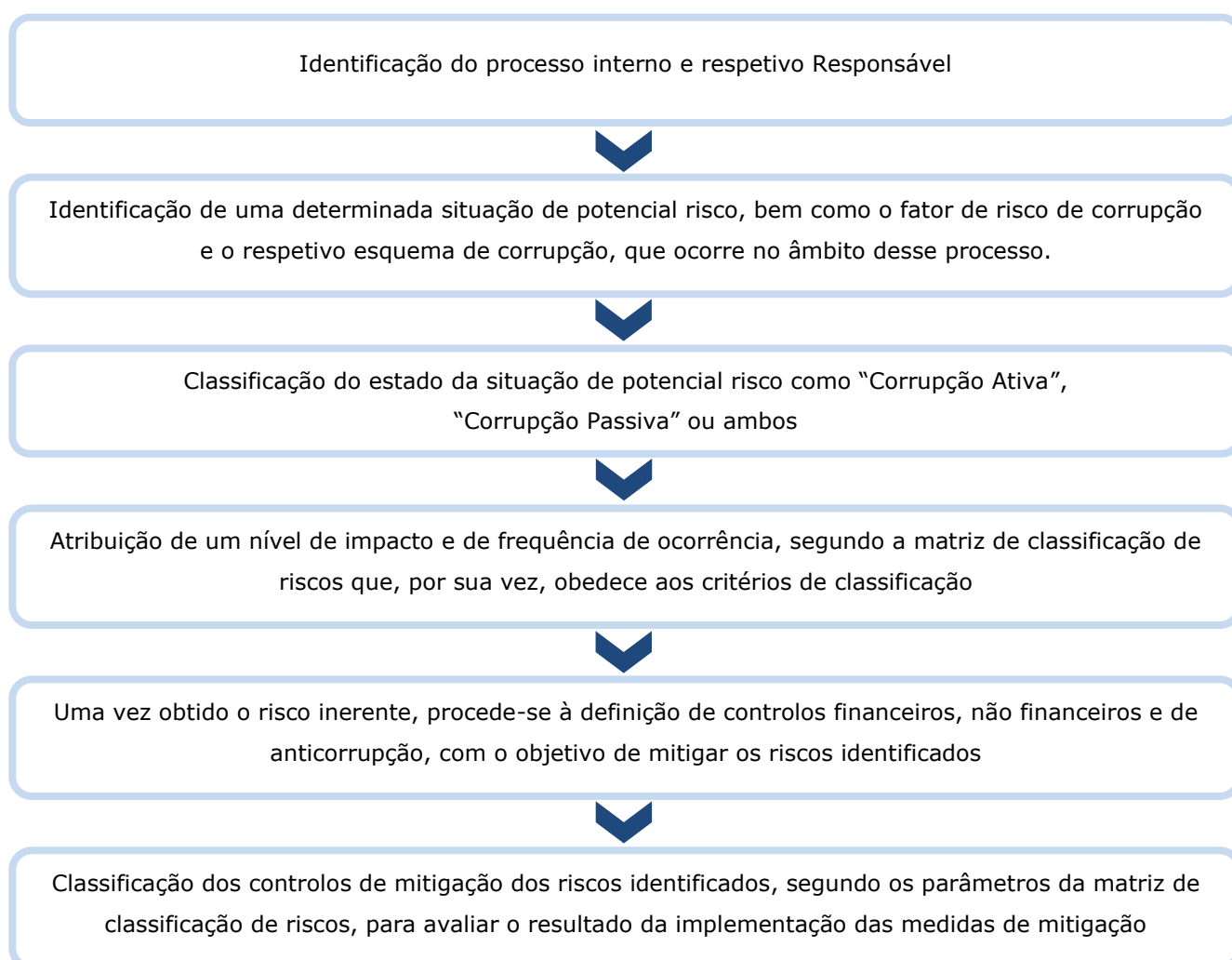
Violação de segredo: quando não é obedecido um dever de sigilo/confidencialidade, contra recebimento indevido de vantagem

Denegação de justiça e prevaricação: ocorre, no âmbito de inquérito processual, processo jurisdicional, por contraordenação ou disciplinar, conscientemente e contra direito, quando alguém decide promover ou não promover, conduzir, decidir ou não decidir, ou praticar ato no exercício de poderes decorrentes do cargo que exerce, com intenção ou não de prejudicar ou beneficiar ele próprio ou terceiros.

6. Avaliação de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

6.1. Procedimento de avaliação de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas são avaliados, de acordo com o procedimento ilustrado abaixo:



A tabela utilizada para avaliar os riscos de corrupção tem o seguinte formato:

LOCAL/PROJETO	
ÁREA/PROCESSO	

SITUAÇÃO DE POTENCIAL RISCO		
ESTADO		
FATOR DE RISCO DE CORRUPÇÃO		
ESQUEMA DE CORRUPÇÃO		
FREQUÊNCIA		
IMPACTO POTENCIAL		
RISCO INERENTE		
CONTROLOS FINANCEIROS		
CONTROLOS NÃO FINANCEIROS		
CONTROLO ANTICORRUPÇÃO		

FREQUÊNCIA		
IMPACTO POTENCIAL		
RISCO RESIDUAL		
OBSERVAÇÕES		

DATA DA AVALIAÇÃO:	
RESPONSÁVEL DA AVALIAÇÃO:	

6.2. Matriz de Classificação de Riscos

A CANAS estabelece que os riscos devem ser classificados segundo uma escala de risco inerente, ou seja: baixo [1-2], médio [3-4] e alto [6-9], em função do **Impacto Potencial** e da **Frequência de ocorrência**. Da conjugação das variáveis Impacto Potencial e Frequência de ocorrência, classificadas de 1 a 3, resulta um nível de significância de risco, conforme representado na seguinte matriz de classificação de riscos:

		Impacto Potencial		
		1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto
Frequência de ocorrência	1 - Baixa	1 - Baixo	2 - Baixo	3 - Médio
	2 - Média	2 - Baixo	4 - Médio	6 - Alto
	3 - Alta	3 - Médio	6 - Alto	9 - Alto

Os riscos associados à cor laranja são de prioridade máxima no tratamento, seguindo-se a cor amarela, e depois a verde.

6.3. Critérios de classificação

Os critérios de classificação qualitativos e quantitativos, utilizados para determinar o **Impacto Potencial** e a **Frequência de ocorrência** das situações de risco, são os seguintes:

IMPACTO POTENCIAL

	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto
Contratual	Sem valor monetário conhecido, mas expetavelmente baixo	Aplicação de multa contratual	Multa e/ou indemnização de valor superior a 2% do orçamento anual da Empresa
Reputação	Dano reputacional junto de parceiros de negócios	Notícia em jornais, rádio, TV ou redes sociais, com impacto local	Notícia com destaque internacional
Regulamentação	Notificação	Multas sem valor relevante	Multas com valor relevante > 1 000€/un
Fraude/desvio	Sem valor monetário conhecido, mas expetavelmente baixo	5 000€<X>25 000€	> 25 000€

FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA

1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto
<= 1 vez por mês	<= 1 vez por semana	> 1 vez por semana

6.4. Identificação dos Riscos de Corrupção por Processo

Os Riscos de Corrupção de cada processo interno encontram-se identificados no Anexo I do presente Plano.

6.5. Mitigação dos Riscos de Corrupção e infrações Conexas

Embora as medidas de mitigação estejam identificadas no Anexo I, na tabela de Avaliação de Riscos de Corrupção de cada processo interno da CANAS, importa sublinhar que se encontram previstas algumas medidas transversais a implementar a curto prazo que, por si só, vão contribuir para a mitigação de grande parte dos Riscos identificados, sendo elas:

- Subscrição do Código de Ética, Conduta e Anticorrupção vigente por todos os que colaboram com a CANAS, através da assinatura de uma Declaração de Compromisso;
- Revisão periódica do Código de Ética, Conduta e Anticorrupção, bem como do presente Procedimento/Plano e de eventuais documentos complementares;
- Estabelecimento de um Plano de Comunicação específico para a divulgação interna e externa destas matérias;
- Implementação dos Canais de Denúncia aplicáveis nestas matérias;
- Realização de formações regulares sobre as matérias de Ética, Conduta e Anticorrupção, com ênfase nos riscos de corrupção e infrações conexas, a todos aqueles que colaboram com a Empresa, segundo um Plano de Formação específico previamente estabelecido;
- Realização de ações periódicas de auditoria ao procedimento de controlo/gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas, reportando os respetivos relatórios de Auditoria à Administração;
- Contratação de uma equipa de auditoria externa especializada nestas matérias, para a realização de auditorias periódicas, reportando os respetivos relatórios de Auditoria à Administração;
- Implementação de uma maior segregação e rotação de funções (no mínimo, quem propõe não aprova);
- Implementação de novos perfis de acesso à informação constante dos diversos sistemas informáticos, mais ajustados à realidade atual da Empresa, registando todos os movimentos efetuados pelos utilizadores;
- Adoção de ações disciplinares dissuasoras a quem tende a incumprir.

7. Gestão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

7.1. Gestão dinâmica do Plano

Para garantir a revisão efetiva do presente Procedimento/Plano, a CANAS criou uma **Comissão de Avaliação de Riscos de Corrupção (CARC)**, composta por 3 (três) colaboradores da empresa, estrategicamente nomeados pelo Conselho de Administração. Esta Comissão vai colaborar diretamente, com o Responsável de cada Processo Interno, na identificação dos respetivos riscos e na conseqüente procura da melhoria, bem como realizará todas as ações periódicas de auditoria que entenda como convenientes, reportando todo o trabalho desenvolvido ao Conselho de Administração.

Além da constituição da referida Comissão, está prevista a contratação de uma equipa de Auditoria Externa, para efetuar a supervisão do procedimento interno de controlo/gestão/prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, bem como do respetivo Plano que sistematiza o seu funcionamento, através de auditorias periódicas. Esta contratação proporcionará um reporte de dados adicional, mais completo e imparcial, ao Conselho de Administração.

A revisão do Procedimento/Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e a realização das Auditorias estão sujeitas à classificação do risco inerente a cada situação, isto é:

- revisão semestral, se os riscos inerentes forem Médios ou Altos;
- revisão anual, se os riscos inerentes forem Baixos.

7.2. Competências dos Intervenientes na Gestão do Plano

A distribuição de competências na Gestão do presente Procedimento/Plano apresenta-se da seguinte forma:

O Responsável de Processo - Definir a situação de potencial risco, o fator de risco de corrupção, o respetivo esquema de corrupção e a atribuição de um nível de impacto e de frequência de ocorrência.

A Comissão de Avaliação de Riscos de Corrupção (CARC) - Analisar e aprovar as situações de risco e as classificações atribuídas, definir os controlos financeiros, não financeiros e anticorrupção (em conjunto com o Responsável por cada processo) e, por fim, rever o Procedimento/Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção implementado.

O Auditor Externo – Analisar e avaliar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, elaborado e/ou revisto pela CARC, através de Auditorias periódicas.

O Conselho de Administração – Analisar, Avaliar, Aprovar e Implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, bem como tudo o que se relacione com o procedimento interno de controlo/gestão/prevenção dos riscos subjacente.

Aprovado em reunião de Conselho de Administração, em Paião, a 30 de dezembro de 2022, divulgue-se.

CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.
A Administração



José da Costa Canas
O Presidente do Conselho de Administração
CANAS – Engenharia e Construção, S.A.

Anexo I

Avaliação de riscos - Anticorrupção

LOCAL/PROJETO	Geral							
ÁREA/PROCESSO	Gestão e Controlo Económico-Financeiro							
SITUAÇÃO DE POTENCIAL RISCO	Pagamentos (<800€)	Pagamentos (>800€)	Pagamentos	Pagamentos	Reembolsos (Caixa)	Reembolsos (Caixa)	Análises/Estudos	Análises/Estudos
ESTADO	Ativa	Ativa	Passiva	Passiva	Ativa	Ativa	Passiva	Passiva
FATOR DE RISCO DE CORRUPÇÃO	Desvio de fundos.	Desvio de fundos.	Pressão do fornecedor para pagamento mais célere.	Pressão do colaborador para pagamento de adiantamento ao fornecedor sem documento justificativo.	Reembolsar uma despesa num valor superior ao valor da despesa apresentada.	Reembolsar uma despesa não justificada e/ou sem solicitar a justificação.	Pressão do fornecedor para distorcer a Análise de dados/estudos com vista ao seu favorecimento.	Pressão do colaborador para distorcer a Análise de dados/estudos internos a seu respeito, com vista ao seu favorecimento.
ESQUEMA DE CORRUPÇÃO	Acordo com outro colaborador do departamento para consentir o desvio de fundos, em troca de uma parte desses fundos.	Acordo com outro colaborador do departamento para consentir o desvio de fundos, em troca de uma parte desses fundos.	Oferta de favores ao colaborador como contrapartida do pagamento mais célere.	Permitir um possível "desvio de fundos".	Permitir incompatibilidades de saldos em caixa.	Permitir o "desvio de fundos" e o uso incorreto de dinheiro da empresa.	Oferecer recompensas ao colaborador em troca do favorecimento.	Oferecer recompensas ao colaborador em troca do favorecimento.
FREQUÊNCIA	2 - Média	3 - Alta	2 - Média	2 - Média	2 - Média	2 - Média	1 - Baixa	1 - Baixa
IMPACTO POTENCIAL	3 - Alto	3 - Alto	1 - Baixo	1 - Baixo	2 - Médio	2 - Médio	2 - Médio	2 - Médio
RISCO INERENTE	6 - Alto	9 - Alto	2 - Baixo	2 - Baixo	4 - Médio	4 - Médio	2 - Baixo	2 - Baixo
CONTROLOS FINANCEIROS	Fluxo de aprovação	Fluxo de aprovação	Fluxo de aprovação	Verificação das cláusulas contratuais x pagamentos	Restringir uso de dinheiro em espécie / cartão de crédito	Restringir uso de dinheiro em espécie / cartão de crédito	Auditorias independentes periódicas	Auditorias independentes periódicas
	Rotação de funções de aprovação ou análise	Rotação de funções de aprovação ou análise	Rotação de funções de aprovação ou análise	Fluxo de aprovação	Rotação de funções de aprovação ou análise	Rotação de funções de aprovação ou análise	Rotação de funções de aprovação ou análise	Rotação de funções de aprovação ou análise
				Separção de funções de execução e aprovação	Controlo de fluxo de caixa	Controlo de fluxo de caixa		
CONTROLOS NÃO FINANCEIROS				ALR - Verificação de contratos				
CONTROLO ANTI CORRUPÇÃO	PQAS em implementação	PQAS em implementação	PQAS em implementação	PQAS em implementação	PQAS em implementação	PQAS em implementação	PQAS em implementação	PQAS em implementação

CLASSIFICAÇÃO DO CONTROLO DE MITIGAÇÃO

FREQUÊNCIA	2 - Média	3 - Alta	2 - Média	2 - Média	2 - Média	2 - Média	1 - Baixa	1 - Baixa
IMPACTO POTENCIAL	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo
RISCO RESIDUAL	2 - Baixo	3 - Médio	2 - Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo
OBSERVAÇÕES								

DATA DA AVALIAÇÃO:	08/11/2022
RESPONSÁVEL DA AVALIAÇÃO:	Ana Canas

Avaliação de riscos - Anticorrupção

LOCAL/PROJETO	Geral
ÁREA/PROCESSO	Gestão de Recursos Humanos

SITUAÇÃO DE POTENCIAL RISCO	Recrutamento de Colaboradores	Registo de Ponto	Registo de Ponto	Registo de Ponto	Adiantamento de vencimento
ESTADO	Passiva	Ativa/Passiva	Ativa/Passiva	Ativa/Passiva	Passiva
FATOR DE RISCO DE CORRUPÇÃO	Processo de recrutamento de candidatos com relações de proximidade com o colaborador.	Não registar dias de férias.	Não registar faltas.	Não justificar faltas ou justificar indevidamente.	Favorecer a atribuição de um adiantamento de vencimento.
ESQUEMA DE CORRUPÇÃO	Oferecer favores ao colaborador como contrapartida da influência tida no processo de recrutamento.	Permitir o acumular de dias de férias por gozar e a não dedução na remuneração do próprio ou de outro colaborador.	Permitir a não dedução na remuneração do próprio ou de outro colaborador.	Permitir a não dedução na remuneração do próprio ou de outro colaborador.	Oferecer favores e/ou uma parte desse adiantamento ao colaborador, sob forma de agradecimento.
FREQUÊNCIA	1 - Baixa	2 - Média	2 - Média	2 - Média	1 - Baixa
IMPACTO POTENCIAL	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo
RISCO INERENTE	1 - Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo	1 - Baixo
CONTROLOS FINANCEIROS					Fluxo de aprovação
CONTROLOS NÃO FINANCEIROS	RH - Código de Ética e Conduta	RH - Código de Ética e Conduta	RH - Código de Ética e Conduta	RH - Código de Ética e Conduta	RH - Código de Ética e Conduta
	RH - Código de Transparência	RH - Código de Transparência	RH - Código de Transparência	RH - Código de Transparência	RH - Código de Transparência
		RH - Avaliação de desempenho	RH - Avaliação de desempenho	RH - Avaliação de desempenho	
CONTROLO ANTICORRUPÇÃO	PQAS08 - Recrutamento e seleção	ITQAS45 - Processamento salarial	ITQAS45 - Processamento salarial	ITQAS45 - Processamento salarial	ITQAS45 - Processamento salarial

CLASSIFICAÇÃO DO CONTROLO DE MITIGAÇÃO

FREQUÊNCIA	1 - Baixa	2 - Média	2 - Média	2 - Média	1 - Baixa
IMPACTO POTENCIAL	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo
RISCO RESIDUAL	1 - Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo	1 - Baixo
OBSERVAÇÕES					

DATA DA AVALIAÇÃO:	14/11/2022
RESPONSÁVEL DA AVALIAÇÃO:	Rita Durão

Avaliação de riscos - Anticorrupção

LOCAL/PROJETO	Geral
AREA/PROCESSO	Gestão da Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança

SITUAÇÃO DE POTENCIAL RISCO	Auditoria em obra	Auditoria em obra	Auditoria em obra
ESTADO	Passiva	Passiva	Passiva
FATOR DE RISCO DE CORRUPÇÃO	Ignorar falta de documentação obrigatória	Ignorar situações de perigo eminente	Não registar "Não conformidades"
ESQUEMA DE CORRUPÇÃO	Pressão sobre o colaborador para permitir a atividade de subempreiteiros em obra	Pressão sobre o colaborador para permitir o desenvolvimento da obra	Favorecimento de subempreiteiros para permitir a prestação de serviços à empresa
FREQUÊNCIA	2 - Média	2 - Média	2 - Média
IMPACTO POTENCIAL RISCO INERENTE	2 - Médio	2 - Médio	1 - Baixo
	4 - Médio	4 - Médio	2 - Baixo
CONTROLOS FINANCEIROS			
CONTROLOS NÃO FINANCEIROS	OP - Relatórios de execução	OP - Relatórios de execução	OP - Relatórios de execução
	OP - Auditorias de supervisão	OP - Auditorias de supervisão	OP - Auditorias de supervisão
CONTROLO ANTI CORRUPÇÃO	GEDOC / PQAS 13- Aquisição de serviços	PQAS04 - Auditorias	PQAS04 - Auditorias

CLASSIFICAÇÃO DO CONTROLO DE MITIGAÇÃO

FREQUÊNCIA	2 - Média	2 - Média	2 - Média
IMPACTO POTENCIAL RISCO RESIDUAL	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo
	2 - Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo
OBSERVAÇÕES			

DATA DA AVALIAÇÃO:	17/11/2022
RESPONSÁVEL DA AVALIAÇÃO:	Ana Neves

Avaliação de riscos - Anticorrupção

LOCAL/PROJETO	Geral		
ÁREA/PROCESSO	Construção		
SITUAÇÃO DE POTENCIAL RISCO	Realização de obra	Controlo de Subcontratados	Aplicação de materiais
ESTADO	Passiva	Passiva	Ativa/Passiva
FATOR DE RISCO DE CORRUPÇÃO	Suborno em troca da realização de um serviço.	Autorização de pagamento de serviços não realizados.	Aceitação de utilização de produtos diferentes dos acordados.
ESQUEMA DE CORRUPÇÃO	Receber oferta financeira de um terceiro, em troca da prestação do serviço.	Receber ofertas em troca do pagamento realizado.	Obter benefícios com a utilização de determinados produtos.
FREQUÊNCIA	2 - Média	2 - Média	2 - Média
IMPACTO POTENCIAL	2 - Médio	2 - Médio	1 - Baixo
RISCO INERENTE	4 - Médio	4 - Médio	2 - Baixo
CONTROLOS FINANCEIROS		Anexar documentos apropriados ao processo de pagamento	
CONTROLOS NÃO FINANCEIROS	OP - Relatórios de execução	OP - Controlo de materiais e serviços adquiridos	OP - Controlo de materiais e serviços adquiridos
	OP - Supervisão de trabalhos		OP - Supervisão de trabalhos
CONTROLO ANTICORRUPÇÃO	PQAS 05 - Construção	PQAS 05 - Construção	PQAS 05 - Construção
CLASSIFICAÇÃO DO CONTROLO DE MITIGAÇÃO			
FREQUÊNCIA	1 - Baixa	1 - Baixa	1 - Baixa
IMPACTO POTENCIAL	2 - Médio	2 - Médio	1 - Baixo
RISCO RESIDUAL	2 - Baixo	2 - Baixo	1 - Baixo
OBSERVAÇÕES			
DATA DA AVALIAÇÃO:	21/11/2022		
RESPONSÁVEL DA AVALIAÇÃO:	José Buco		

Avaliação de riscos - Anticorrupção

LOCAL/PROJETO	Geral
ÁREA/PROCESSO	Gestão de Sistemas de Informação

SITUAÇÃO DE POTENCIAL RISCO	Informação confidencial	Informação confidencial
ESTADO	Ativa/Passiva	Ativa/Passiva
FATOR DE RISCO DE CORRUPÇÃO	Alteração de password de acesso de outro colaborador, no sistema de gestão interno.	Pressão para acesso a dados confidenciais
ESQUEMA DE CORRUPÇÃO	Acesso privilegiado a informação confidencial (empresa ou pessoal) para obtenção de vantagem.	Permitir o acesso privilegiado a informação confidencial (empresa ou pessoal) em troca de um favor.
FREQUÊNCIA	2 - Média	2 - Média
IMPACTO POTENCIAL	2 - Médio	1 - Baixo
RISCO INERENTE	4 - Médio	2 - Baixo
CONTROLOS FINANCEIROS		
CONTROLOS NÃO FINANCEIROS	TI - Controlo de acessos Aplicações/Sistema	TI - Controlo de acessos Aplicações/Sistema
CONTROLO ANTI CORRUPÇÃO	PQAS em implementação	PQAS em implementação

CLASSIFICAÇÃO DO CONTROLO DE MITIGAÇÃO

FREQUÊNCIA	2 - Média	2 - Média
IMPACTO POTENCIAL	1 - Baixo	1 - Baixo
RISCO RESIDUAL	2 - Baixo	2 - Baixo
OBSERVAÇÕES		

DATA DA AVALIAÇÃO:	24/11/2022
RESPONSÁVEL DA AVALIAÇÃO:	João Simões

Avaliação de riscos - Anticorrupção

LOCAL/PROJETO	Geral
ÁREA/PROCESSO	Gestão e Manutenção de Equipamentos

SITUAÇÃO DE POTENCIAL RISCO	Oficina	Oficina	Oficina	Combustível
ESTADO	Ativa	Ativa	Ativa	Ativa
FATOR DE RISCO DE CORRUPÇÃO	Desvio de consumíveis utilizados na manutenção e reparação de equipamentos.	Desvio de peças utilizadas na manutenção e reparação de equipamentos.	Reparação de veículos e máquinas próprias ou de terceiros	Desvio de combustível
ESQUEMA DE CORRUPÇÃO	Desvio de consumíveis para venda a terceiros ou para usufruto próprio	Desvio de peças para venda a terceiros ou para usufruto próprio	Prestação de serviços fora do horário laboral, com recurso a material da empresa e durante o horário laboral	Desvio de gasóleo para venda a terceiros ou para usufruto próprio
FREQUÊNCIA	3 - Alta	2 - Média	2 - Média	1 - Baixa
IMPACTO POTENCIAL	2 - Médio	2 - Médio	2 - Médio	2 - Médio
RISCO INERENTE	6 - Alto	4 - Médio	4 - Médio	2 - Baixo
CONTROLOS FINANCEIROS				
CONTROLOS NÃO FINANCEIROS	OP - Controlo de materiais e serviços adquiridos	OP - Controlo de materiais e serviços adquiridos	OP - Controlo de materiais e serviços adquiridos	OP - Controlo de materiais e serviços adquiridos
	OP - Relatórios de execução	OP - Relatórios de execução		
	OP - Supervisão de trabalhos	OP - Supervisão de trabalhos		
CONTROLO ANTICORRUPÇÃO	PQAS 10 - Equipamentos produtivos	PQAS 10 - Equipamentos produtivos	PQAS 10 - Equipamentos produtivos	PQAS 10 - Equipamentos produtivos

CLASSIFICAÇÃO DO CONTROLO DE MITIGAÇÃO

FREQUÊNCIA	3 - Alta	2 - Média	2 - Média	2 - Média
IMPACTO POTENCIAL	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo
RISCO RESIDUAL	3 - Médio	2 - Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo
OBSERVAÇÕES				

DATA DA AVALIAÇÃO:	19/12/2022
RESPONSÁVEL DA AVALIAÇÃO:	Nuno Marques

Avaliação de riscos - Anticorrupção

LOCAL/PROJETO	Geral		
ÁREA/PROCESSO	Comercial - Venda de Serviços		

SITUAÇÃO DE POTENCIAL RISCO	Orçamentação (>200.000€)	Orçamentação (>200.000€)	Orçamentação (>200.000€)
ESTADO	Passiva	Ativa	Passiva
FATOR DE RISCO DE CORRUPÇÃO	Pressão para adulteração do orçamento	Adulteração do orçamento	Pressão para redução da margem utilizada no orçamento
ESQUEMA DE CORRUPÇÃO	Oferta de favores e bens ao colaborador, em troca da adulteração do orçamento antes da sua submissão	Solicitação de favores ou bens em troca da adulteração do orçamento antes da sua submissão	Oferta de favores e bens ao colaborador, em troca da redução da margem sobre o preço de custo
FREQUÊNCIA	1 - Baixa	1 - Baixa	1 - Baixa
IMPACTO POTENCIAL	3 - Alto	3 - Alto	2 - Médio
RISCO INERENTE	3 - Médio	3 - Médio	2 - Baixo
CONTROLOS FINANCEIROS	Fluxo de aprovação	Fluxo de aprovação	Fluxo de aprovação
CONTROLOS NÃO FINANCEIROS	OP - Varias Pessoas envolvidas na negociação COM - Rotação nas funções comerciais	OP - Varias Pessoas envolvidas na negociação COM - Rotação nas funções comerciais	OP - Varias Pessoas envolvidas na negociação COM - Rotação nas funções comerciais
CONTROLO ANTICORRUPÇÃO	PQAS 07 - Orçamentação	PQAS 07 - Orçamentação	PQAS 07 - Orçamentação

CLASSIFICAÇÃO DO CONTROLO DE MITIGAÇÃO

FREQUÊNCIA	1 - Baixa	1 - Baixa	1 - Baixa
IMPACTO POTENCIAL	3 - Alto	3 - Alto	2 - Médio
RISCO RESIDUAL	3 - Médio	3 - Médio	2 - Baixo
OBSERVAÇÕES			

DATA DA AVALIAÇÃO:	30/11/2022
RESPONSÁVEL DA AVALIAÇÃO:	José Canas

Avaliação de riscos - Anticorrupção

LOCAL/PROJETO	Geral
ÁREA/PROCESSO	Comercial - Venda de Produtos

SI TUAÇÃO DE POTENCIAL RISCO	Venda de material	Exportações
ESTADO	Passiva	Passiva
FATOR DE RISCO DE CORRUPÇÃO	Pressão para redução da margem no preço de venda.	Inclusão de bens não faturados no processo.
ESQUEMA DE CORRUPÇÃO	Oferta de favores e bens ao colaborador, em troca da redução do preço de venda.	Permitir a inclusão de bens não orçamentados/faturados no contentor a ser exportado.
FREQUÊNCIA	1 - Baixa	2 - Média
IMPACTO POTENCIAL	2 - Médio	2 - Médio
RISCO INERENTE	2 - Baixo	4 - Médio
CONTROLOS FINANCEIROS	Fluxo de aprovação	
CONTROLOS NÃO FINANCEIROS	COM - Rotação nas funções comerciais	COM - Rotação nas funções comerciais
CONTROLO ANTI CORRUPÇÃO	PQAS 06 - Comercialização de mercadorias	PQAS 06 - Comercialização de mercadorias

CLASSIFICAÇÃO DO CONTROLO DE MITIGAÇÃO

FREQUÊNCIA	1 - Baixa	1 - Baixa
IMPACTO POTENCIAL	2 - Médio	2 - Médio
RISCO RESIDUAL	2 - Baixo	2 - Baixo
OBSERVAÇÕES		

DATA DA AVALIAÇÃO:	02/12/2022
RESPONSÁVEL DA AVALIAÇÃO:	Luísa Góis

Avaliação de riscos - Anticorrupção

LOCAL/PROJETO	Geral
ÁREA/PROCESSO	Compras - Aquisição de Serviços

SITUAÇÃO DE POTENCIAL RISCO	Contratação de serviços	Contratação de serviços
ESTADO	Ativa/Passiva	Ativa/Passiva
FATOR DE RISCO DE CORRUPÇÃO	Contratação consecutiva de serviços a um determinado fornecedor/subempreiteiro.	Contratação de serviços a um preço acima do preço de mercado.
ESQUEMA DE CORRUPÇÃO	Receber ofertas em troca da contratação recorrente.	Receber ofertas em troca da contratação.
FREQUÊNCIA	2 - Média	2 - Média
IMPACTO POTENCIAL	2 - Médio	2 - Médio
RISCO INERENTE	4 - Médio	4 - Médio
CONTROLOS FINANCEIROS	Fluxo de aprovação	Fluxo de aprovação
CONTROLOS NÃO FINANCEIROS	CMP - Mínimo três cotações	CMP - Mínimo três cotações
	CMP - Pesquisa de novos fornecedores	CMP - Rotação de funções de compras
	CMP - Rotação de funções de compras	OP - Varias Pessoas envolvidas na negociação
	OP - Varias Pessoas envolvidas na negociação	OP - Controlo de materiais e serviços adquiridos
CONTROLO ANTI CORRUPÇÃO	POAS 13 - Aquisição de serviços	POAS 13 - Aquisição de serviços

CLASSIFICAÇÃO DO CONTROLO DE MITIGAÇÃO

FREQUÊNCIA	1 - Baixa	1 - Baixa
IMPACTO POTENCIAL	2 - Médio	2 - Médio
RISCO RESIDUAL	2 - Baixo	2 - Baixo
OBSERVAÇÕES		

DATA DA AVALIAÇÃO:	09/12/2022
RESPONSÁVEL DA AVALIAÇÃO:	Eduardo Ribeiro

Avaliação de riscos - Anticorrupção

LOCAL/PROJETO	Geral
ÁREA/PROCESSO	Compras - Aquisição de Produtos

SITUAÇÃO DE POTENCIAL RISCO	Encomendas	Encomendas	Encomendas
ESTADO	Passiva	Ativa	Ativa
FATOR DE RISCO DE CORRUPÇÃO	Encomendas maioritariamente dirigidas a um determinado fornecedor.	Encomenda desnecessária de material	Encomenda desnecessária de material.
ESQUEMA DE CORRUPÇÃO	Receber ofertas em troca das encomendas recorrentes.	Usufruto próprio do material encomendado ou do valor correspondente ao mesmo.	Desvio do material encomendado pelo colaborador, para posterior revenda.
FREQUÊNCIA	3 - Alta	3 - Alta	3 - Alta
IMPACTO POTENCIAL	2 - Médio	2 - Médio	2 - Médio
RISCO INERENTE	6 - Alto	6 - Alto	6 - Alto
CONTROLOS FINANCEIROS	Fluxo de aprovação	Fluxo de aprovação	Fluxo de aprovação
CONTROLOS NÃO FINANCEIROS	CMP - Utilização de plataformas de compras	CMP - Utilização de plataformas de compras	CMP - Utilização de plataformas de compras
	CMP - Descrição técnica clara do pedido de compra	CMP - Descrição técnica clara do pedido de compra	CMP - Descrição técnica clara do pedido de compra
	CMP - Mínimo três cotações		
	CMP - Pesquisa de novos fornecedores		
CONTROLO ANTICORRUPÇÃO	PQAS 12 - Compras	PQAS 12 - Compras	PQAS 12 - Compras

CLASSIFICAÇÃO DO CONTROLO DE MITIGAÇÃO

FREQUÊNCIA	1 - Baixa	1 - Baixa	1 - Baixa
IMPACTO POTENCIAL	2 - Médio	2 - Médio	2 - Médio
RISCO RESIDUAL	2 - Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo
OBSERVAÇÕES			

DATA DA AVALIAÇÃO:	07/12/2022
RESPONSÁVEL DA AVALIAÇÃO:	Fernando Paiva

Avaliação de riscos - Anticorrupção

LOCAL/PROJETO	Geral
ÁREA/PROCESSO	Compra e Venda de Imobilizado

SITUAÇÃO DE POTENCIAL RISCO	Compra de Imobilizado novo	Compra de Imobilizado usado	Venda de Imobilizado usado	Venda de Imobilizado usado	Venda de Imobilizado usado
ESTADO	Ativa\Passiva	Ativa\Passiva	Ativa	Ativa	Ativa
FATOR DE RISCO DE CORRUPÇÃO	Compra de imobilizado novo exclusivamente a um determinado fornecedor.	Compra de imobilizado usado exclusivamente a um determinado fornecedor.	Venda de imobilizado usado ou em fim de vida a um preço abaixo do preço de mercado.	Venda de imobilizado usado ou em fim de vida a um preço acima do preço de mercado.	Venda de imobilizado usado ou em fim de vida exclusivamente a um determinado cliente.
ESQUEMA DE CORRUPÇÃO	Obter descontos e vantagens a título pessoal, junto do fornecedor.	Obter descontos e vantagens a título pessoal, junto do fornecedor.	Acordo com cliente, com vista a obtenção de rendimento de ambas as partes, após venda a terceiros por um valor superior	Acordo com cliente, com vista a obtenção de rendimento direto por parte do colaborador.	Acordo entre colaborador e cliente, com vista a obtenção de vantagens patrimoniais ou não patrimoniais.
FREQUÊNCIA	3 - Alta	3 - Alta	2 - Média	2 - Média	2 - Média
IMPACTO POTENCIAL	2 - Médio	2 - Médio	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo
RISCO INERENTE	6 - Alto	6 - Alto	2 - Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo
CONTROLOS FINANCEIROS	Fluxo de aprovação	Fluxo de aprovação	Fluxo de aprovação	Fluxo de aprovação	Fluxo de aprovação
CONTROLOS NÃO FINANCEIROS	CMP - Mínimo três cotações	CMP - Mínimo três cotações	OP - Varias Pessoas envolvidas na negociação	OP - Varias Pessoas envolvidas na negociação	OP - Varias Pessoas envolvidas na negociação
	CMP - Pesquisa de novos fornecedores	CMP - Pesquisa de novos fornecedores	COM - Rotação nas funções comerciais	COM - Rotação nas funções comerciais	COM - Rotação nas funções comerciais
	CMP - Rotação de funções de compras	CMP - Rotação de funções de compras			
	OP - Varias Pessoas envolvidas na negociação	OP - Varias Pessoas envolvidas na negociação			
CONTROLO ANTICORRUPÇÃO	PQAS 10 - Equipamentos produtivos	PQAS 10 - Equipamentos produtivos	PQAS 10 - Equipamentos produtivos	PQAS 10 - Equipamentos produtivos	PQAS 10 - Equipamentos produtivos

CLASSIFICAÇÃO DO CONTROLO DE MITIGAÇÃO

FREQUÊNCIA	3 - Alta	3 - Alta	2 - Média	2 - Média	2 - Média
IMPACTO POTENCIAL	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo	1 - Baixo
RISCO RESIDUAL	3 - Médio	3 - Médio	2 - Baixo	2 - Baixo	2 - Baixo
OBSERVAÇÕES					

DATA DA AVALIAÇÃO:	14/12/2022
RESPONSÁVEL DA AVALIAÇÃO:	José Canas